

Número do Documento de Formalização da Demanda: 35/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
DGR-UGA-RH	30/03/2025 00:00	392601	MARIANA PEREIRA MALDONADO
Descrição sucinta do objeto			
Cursos de Capacitação			

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de cursos de capacitação visa atender os objetivos estratégicos e funcionais da ARTESP, tendo por finalidade primordial proporcionar o desenvolvimento do conhecimento de seus empregados em assuntos estratégicos, relevantes ou de alta complexidade, mediante financiamento, parcial ou integral, e fornecimento de recursos de apoio aos seus empregados para participação em cursos, seminários ou outros eventos similares.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO		1,00	837.893,08	837.893,08

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCIA MARIA DOS SANTOS ALVES NISHIHARA
Assistente Técnico Administrativo

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Prezado Giorgio, Acerca das observações tecidas por esta UGA/Licitações, informamos que: 1 - Os valores estimados para essa contratação estão alinhados com o planejamento orçamentário. 2 - Estamos cientes do prazo para envio do processo de contratação à UGA, devidamente instruído, 3 - A designação do cargo/função do responsável foi corrigida.	MARIANA PEREIRA	24/05 /2024
2 Para observações e reenvio até o dia 27/05/2024.	GIORGIO SEIKI	23/05 /2024
3 Prezado(a)s responsáveis, Visando ao prosseguimento do seu DFD, favor observar os seguintes pontos: 1- A fim de que os valores estimados para esta contratação estejam alinhados com o planejamento orçamentário, favor confirmar que o valor estimado está de acordo com a solicitação (via e-mail) do Setor Orçamentário/Financeiro enviada às Diretorias em 14/05/2024. 2- Para que a contratação ocorra na data planejada para conclusão, o processo deve ser tramitado à UGA com antecedência mínima de 06 (seis) meses antes da data pretendida instruído com todos os documentos necessários ao pleito (ETP, TR /PROJETO BÁSICO, PESQUISA DE PREÇOS, MATRIZ DE RISCOS, entre outros), conforme o caso. 3- Utilizar a designação do cargo/função no item 4 'Responsáveis'.	GIORGIO SHINZAKI	23/05 /2024 13:13

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

